

SPO - 6.1 Certificação Inicial de Organização de Manutenção Doméstica (COM)

Informação a ser transmitida ao usuário:

Para que uma organização de manutenção possa exercer a atividade de manutenção em aeronaves ou seus componentes é necessário que ela possua um Certificado de Organização de Manutenção (COM) emitido pela ANAC

Este certificado, COM, concede à organização de manutenção – OM a prerrogativa legal para prestar serviços de manutenção, manutenção preventiva e alterações em produtos aeronáuticos registrados no Brasil ou que serão instalados em aeronaves registradas no Brasil.

Para obter o COM, uma organização de manutenção deve demonstrar estar em conformidade a todos os requisitos aplicáveis a esta atividade.

Todas essas informações encontram-se na página dedicada às organizações de manutenção, em www.gov.br/anac/om.

Resposta Padrão:

Prezado (a) Senhor (a),

Para que uma organização de manutenção possa exercer a atividade de manutenção em aeronaves ou seus componentes é necessário que ela possua um Certificado de Organização de Manutenção (COM) emitido pela ANAC

Este certificado, COM, concede à organização de manutenção – OM a prerrogativa legal para prestar serviços de manutenção, manutenção preventiva e alterações em produtos aeronáuticos registrados no Brasil ou que serão instalados em aeronaves registradas no Brasil.

Para obter o COM, uma organização de manutenção deve demonstrar estar em conformidade a todos os requisitos aplicáveis a esta atividade.

Todas essas informações encontram-se na página dedicada às organizações de manutenção, em www.gov.br/anac/om.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.